



Câmara Municipal de Planura

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Sacramento, 111, Centro - Planura/MG CEP: 38 220-000 Tel.: (34) 3427-2101
www.planura.mg.leg.br e-mail: camara@planura.mg.leg.br

INDICAÇÃO Nº 39/2025

Senhor Presidente,

Os vereadores que esta subscrevem, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, submete à apreciação da Câmara Municipal de Planura/MG, INDICAÇÃO ao Senhor Prefeito Municipal destacando a necessidade de que seja realizada **“reforma geral na Praça Tiradentes, contemplando, entre outros, os seguintes pontos:**

- **Reforma e manutenção dos bancos da praça**, com a substituição de partes danificadas, pintura, reforço estrutural e, se necessário, instalação de novos bancos, visando maior conforto e segurança para os frequentadores;
- **Reparos e manutenção na estrutura da caixa d’água** existente na praça, assegurando sua estabilidade, preservação e limpeza, considerando sua importância para o abastecimento e para a segurança pública;
- **Revisão e adequação da parte elétrica**, com troca de fiação, instalação de luminárias mais eficientes (preferencialmente com tecnologia LED), e verificação de quadros de energia, visando garantir melhor iluminação, economia e segurança para a população, especialmente no período noturno”.

JUSTIFICATIVA

A Praça Tiradentes é um dos principais espaços públicos de convivência e lazer do município, sendo amplamente frequentada por moradores de todas as idades para atividades recreativas, eventos e encontros sociais. No entanto, a infraestrutura do local encontra-se visivelmente desgastada, com diversos elementos danificados ou sem manutenção adequada.

A realização das melhorias indicadas contribuirá significativamente para a valorização do espaço público, promovendo maior conforto, acessibilidade e segurança aos munícipes. Além disso, revitalizar a praça é investir na qualidade de vida da população e no fortalecimento do sentimento de pertencimento e cuidado com o patrimônio coletivo.

Diante do exposto, solicita-se ao Poder Executivo que avalie a viabilidade da presente proposta e, na medida do possível, adote as providências necessárias para sua execução.

Plenário, 31 de julho de 2025.

Adriano Luiz Martins

Celso Luiz Martins

Ramiro Nogueira Barreiro